



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 02371 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D90D5CC520523B98B9CC73045B32B61

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 54 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 55 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 56 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- PORTARIA Nº 142/2025 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO E ABONO PECUNIÁRIO AOS PROFESSORES VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ
- PORTARIA 143.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 54 DE 07 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.400,00
Total por Modalidade:	10.400,00	10.400,00
Total por Ação:	10.400,00	10.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.400,00	10.400,00
Total Geral:	10.400,00	10.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 7 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 07 de abril de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 55 DE 08 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	9.600,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	14.700,00
Total por Modalidade:	14.700,00	14.700,00
Total por Ação:	14.700,00	14.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.700,00	14.700,00
Total Geral:	14.700,00	14.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 56 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$600,00 (Seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	600,00
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária:
	Total Suplementado:

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	600,00
	Total por Ação:
	Total por Unidade Orçamentária:
	Total Anulado:

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 142 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença-Prêmio e Abono Pecuniário aos professores vinculados a Secretaria de Educação do Município de Uauá

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO A necessidade de organização das Unidades Escolares no exercício do ano letivo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do cumprimento do Decreto nº 1.456/2022, que regulamentou as concessões das licenças-prêmio:

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-prêmio e abono pecuniário aos professores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos concretos e individuais a partir do início de cada período de fruição.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 09 de abril de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F54DCB33A71A7FB08726A0B9EBB9D0D

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

LICENÇA-PRÊMIO - PROFESSOR

PROFESSOR	MAT.	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANA LÚCIA DANTAS DE OLIVEIRA	100510	10/04 a 10/07/2025
AUGUSTINHA FELIX FERREIRA	101701/102814	10/04 a 10/07/2025
ELIENE CARDOSO DA SILVA VARJÃO	100504	06/03 a 06/06/2025
EDILENE GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES	100653	10/04 a 10/07/2025
EVA BARBOSA DE OLIVEIRA ANDRADE	101707	10/04 a 10/07/2025
EZIO DOS SANTOS DANTAS DA CONCEIÇÃO	101604	10/04 a 10/07/2025
JOSEFA COSTA CARDOSO	100628	06/03 a 06/06/2025
JULIA MARTINHA DA SILVA	100695	10/04 a 10/07/2025
LUCICLEIA LOIOLA CARDOSO	102850	10/04 a 10/07/2025
LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	100249	10/04 a 10/07/2025
LUZIA DIAS DA SILVA	100809	10/04 a 10/07/2025
MARIA BERNADETE GONÇALVES RIBEIRO	102803	10/04 a 10/07/2025
MARIA DA PAZ FERREIRA DE MORAIS	100200	01/02/2024 a 01/04/2025
MARIA DE LOURDES FERREIRA	100737	01/03/2024 a 31/03/2025
MARIA HELENA CARDOSO DE MOURA	102804	10/04 a 10/07/2025
MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS	100655	01/04/2024 a 01/11/2024
MARIA JOSE RIBEIRO DE MORAIS	102805	10/04 a 10/07/2025
MARIA NILDA CARDOSO DA SILVA	100017	10/04 a 10/07/2025
MARILENE BASTOS DE ANDRADE	102160/102818	10/04 a 10/07/2025

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

MARLENE DAMASCENO DOS SANTOS	100101	01/02/2024 a 01/04/2025
ROBERVAL SILVA SANTOS	100378	01/08/2024 a 30/07/2025
SIMONE NEVES DE ANDRADE	101693/102791	10/04 a 10/07/2025
SIMONE BATISTA DOS SANTOS	102888	06/03 a 06/09/2025
SOLANGE DIAS DE SANTANA	10768	10/04 a 10/07/2025
SILVANDETE GOMES DE OLIVEIRA	102543	10/04 a 10/07/2025
SUELY JUSTINA DA SILVA	100391	06/03 a 06/06/2025

ABONO PECUNIÁRIO - PROFESSOR

PROFESSOR	MAT.
ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA	102531
MARIA RAIMUNDA DE MATOS LOIOLA	100691

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 5F54DCB33A71A7FB08726A0B9EBB9D0D

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - GEAP, ano base 2024 (1º LOTE), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o quanto dispõe os arts. 92 da Lei Municipal nº 431/2010 (Estatuto do Magistério) e 60 da Lei Municipal nº 432/2010 (Plano de Carreira do Magistério);

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	PERCENTUAL
101695	ELIENE BARROS VIEIRA	5%
100486	IVANA MARIA DE SANTANA	15%
102802	JOELMA MARIA DOS SANTOS	15%
100434	LUCIANA DA SILVA FELIX	5%
101733 102837	RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	15%
100637	CLECIA DANTAS RIBEIRO	10%
101796	DAIANE GONÇALVES CARDOSO	10%
1002477 102821	ELIANE CARDOSO DE MOURA GONÇALVES	10%
101468	JURACY NEVES MORAIS	15%
100680	LUCE CLEIDE DAMASCENO VARJAO	10%
102878	SOLANGE DIAS DE SANTANA	5%
102617	REGINALDO DIAS DOS SANTOS	3%
100211	MARIA PERPETUA LOIOLA GUIMARAES	10%
100200	MARIA DA PAZ FERREIRA DE MORAIS	15%

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

100633

ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA

5%

Parágrafo Único - A Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) de que trata este ato administrativo tem como base o ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D90D5CC520523B98B9CC73045B32B61